

Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 02/2007

Prova de Títulos

Nome: Aurélio Joaquim da Silva

Nº inscrição: 680379

Espécie	Títulos	Pontos	Decisão/Motivo	Total
I - Trabalhos jurídicos (até 9 pontos)	Artigo jurídico: "O Juiz de Paz e a Habilitação para o Casamento no Cartório de Registro Civil - Aspectos Constitucionais e Infraconstitucionais", publicado na Revista Jurídica Consulex, fls. 12 e 14/18.	1	Deferido.	8
	Artigo jurídico: "A Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel", publicado na Revista Prática Jurídica, fls. 08 e 19/22.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "Da Responsabilidade Solidária em Matéria Tributária e seus Reflexos na Execução Fiscal", publicado na Revista do Tribunal Regional Federal 1ª Região, fls. 11 e 23/27.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Diferenças. Registro", publicado na seção PONTONET da edição nº 214 da Revista Jurídica Consulex, fls. 28/36.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "O Registro da Penhora no Ofício Imobiliário", publicado na Revista Jurídica Consulex, fls. 37/41.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "Nulidade Reflexa e Retificação do Registro Decorrente de Ação de Rito Ordinário", Publicado na Revista Conservatória, fls. 13 e 42/48.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "A Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel", publicado no Informativo Jurídico Consulex, fls. 09 e 49/52.	0	Indeferido. O artigo já foi pontuado pela publicação em outra revista.	
	Artigo jurídico: "Os Cartórios Notariais e Registros e o CDC", publicado na Revista Jurídica Consulex, fls. 53/56.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "Subsidiariedade da Compra e Venda à Troca", publicado na Revista Conservatória, fls. 57/62.	1	Deferido.	
	Artigo jurídico: "O Registro da Penhora no Ofício Imobiliário", publicado na Revista Jurídica Consulex, publicado na Revista da Procuradoria Federal Especializada/INSS, fls. 10 e 63/66.	0	Indeferido. O artigo já foi pontuado pela publicação em outra revista.	

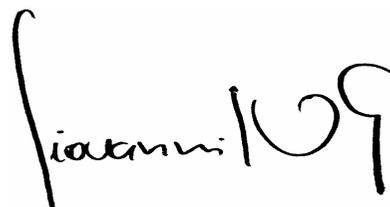
II - Pós-graduação em matéria jurídica (até 9 pontos)				
III - Exercício de advocacia (até 18 pontos)	Exercício do cargo de Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pelo período de 17/01/1991 a 05/03/1997 no qual exerceu diversas funções comissionadas, fls. 83/84.	0	Indeferido. Não se trata de atividade de consultoria, assessoria ou direção jurídica, bem como não apresentou certidão de inscrição da OAB, apenas Diploma de Bacharel em Direito (fl. 85).	0
	Exercício do cargo de Procurador Federal pelo período de 05/03/1997 a 31/07/2000, fl. 86.	0	Indeferido. Não apresentou certidão de inscrição na OAB, apenas Diploma de Bacharel em Direito, fl. 85.	
	Exercício do cargo de Procurador da Fazenda Nacional pelo período de 31/07/2000 a 17/03/2004, fls. 86/88.	0	Indeferido. Não apresentou certidão de inscrição na OAB, apenas Diploma de Bacharel em Direito, fl. 85.	
IV - Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (até 18 pontos)	Aprovação para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, fl. 67.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	6
	Aprovação para o cargo Profissional em Saúde I, função Advogado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiania, fl. 68.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação para o cargo de Procurador do Estado de Goiás, fl. 69.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	
	Habilitação na seleção pública para o cargo de Advogado da Telegoiás, fl. 70.	0	Indeferido. Aprovação em cargo de pessoa jurídica de direito privado.	
	Aprovação no Concurso Público para Ingresso na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, fl. 71.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação no Concurso de Ingresso ao Exercício nas Atividades Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul - Edital 18/2006, fls. 72/74.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.	
	Aprovação no Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital 01/2005, fl. 75.	2	Deferido.	
	Aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso - Edital 21/2004, fl. 76.	2	Deferido.	
	Aprovação no Concurso de Ingresso para Notários e Registradores do Estado do Amazonas, fl. 77.	0	Indeferido. Candidato não foi aprovado em todas as etapas do certame, conforme menciona expressamente a certidão juntada.	

Aprovação no Concurso de Ingresso para a Área Notarial do Estado do Rio Grande do Sul, fl. 78.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.
Aprovação no Concurso de Ingresso para a Área Registral do Estado do Rio Grande do Sul, fl. 79.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.
Aprovação no Concurso de Ingresso ao Exercício nas Atividades Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul, opção registral - Edital 14/2005, fl. 80.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.
Aprovação no Concurso Público de Ingresso à Titularidade dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso - Edital 16/2002, fl. 81.	0	Indeferido. Não consta a data de homologação do certame.
Aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações do Serviço Notarial e de Registro Público do Estado de Pernambuco, fl. 82.	2	Deferido.
V - Outros		

14

O candidato obteve 14 (quatorze) PONTOS. Recebido(s) documento(s) de contagem de tempo para fins de desempate.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2010.



Giovanni Galvão Vilaça Gregório
Secretário da Comissão Examinadora do Concurso